



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais **na**
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 5 de março de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1007

Página 2

SUMÁRIO

Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil	Pág: 3
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

Atos Oficiais

Despachos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-162.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: fiscalizacao@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Notificação Preliminar nº 017/2026

As 15h00min do dia 11 (onze) do mês de fevereiro de 2026 neste município de Artur Nogueira – SP, por esta Notificação Preliminar expedida por mim, Fiscal de Posturas desta Municipalidade, nos Termos do Artigo 371 da Lei Complementar nº 252/2.001 (Código de Posturas do Município de Artur Nogueira), notifico a:

Nome: **WILMAR ROBERTO KIL** [REDACTED]

AVISO ÚNICO para que regularize sua situação, que por esta aponto e determino seja

PROVIDENCIADO:

1. **A LIMPEZA** do lote **09** da quadra **09** de inscrição municipal nº **03.2570.2160**, situado à Rua Delfina Queiroz da Silva Barros s/nº no bairro Josephim Tagliari, **no prazo de 10 (dez) dias corridos.**

- a. Capinar todo o mato do lote e MANTE-LO limpo;
- b. Retirar todo resíduo de material acumulado onde possa haver proliferação de pragas, animais e insetos prejudiciais à saúde da vizinhança e **não depositá-los em via ou área pública;**
- c. **Fica proibida a queima** de qualquer tipo de material para a realização da limpeza;
- d. Fica proibido o uso do lote para depósito de resíduos, tais como entulho, restos de material de construção, madeiras, plásticos, lonas, ajuntamento de mato etc.

e. MANTENHA O LOTE SEMPRE LIMPO.

Conforme normas previstas no **Artigo 1º** da Lei Municipal **3.104/2013** que dispõe sobre a limpeza dos imóveis urbanos. Ficando ciente que o não cumprimento desta Lei, o sujeitará à **multa de R\$300,00 (trezentos reais)** por lote, que se refere à falta de limpeza, além de sofrer as sanções estatuídas nos **Artigos 7º; 8º e 9º da mesma Lei 3.104/2013.**

E PARA CONSTAR, LAVRO E ASSINO ESTA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR QUE É COMPOSTA DE 02 (TRÊS) VIAS.

Gleison da Silva Soares

Fiscal de Posturas

Ciente: _____ RG: _____

Nome: _____ Data: ___/___/___

End. Not.: [REDACTED]

[REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-162.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: fiscalizacao@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Notificação Preliminar nº 023/2026

As 15h00min do dia 20(vinte) do mês de fevereiro de 2026 neste município de Artur Nogueira – SP, por esta Notificação Preliminar expedida por mim, Fiscal de Posturas desta Municipalidade, nos Termos do Artigo 371 da Lei Complementar nº 252/2.001 (Código de Posturas do Município de Artur Nogueira), notifico a:

Nome: **FAVERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS** [REDACTED]

AVISO ÚNICO para que regularize sua situação, que por esta aponto e determino seja **PROVIDENCIADO**:

1. A **LIMPEZA** dos lotes **36, 37, 38 e 39** da quadra **F**, situados à Rua Benedicto Woord no bairro Res. Jardim do Sol, **no prazo de 10 (dez) dias corridos**.

- a. Capinar todo o mato do lote e MANTE-LO limpo;
- b. Retirar todo resíduo de material acumulado onde possa haver proliferação de pragas, animais e insetos prejudiciais à saúde da vizinhança e **não depositá-los em via ou área pública**;
- c. **Fica proibida a queima** de qualquer tipo de material para a realização da limpeza;
- d. Fica proibido o uso do lote para depósito de resíduos, tais como entulho, restos de material de construção, madeiras, plásticos, lonas, ajuntamento de mato etc.
- e. **MANTENHA O LOTE SEMPRE LIMPO.**

Conforme normas previstas no **Artigo 1º** da Lei Municipal **3.104/2013** que dispõe sobre a limpeza dos imóveis urbanos. Ficando ciente que o não cumprimento desta Lei, o sujeitará à **multa de R\$300,00(trezentos reais)** por lote, que se refere à falta de limpeza, além de sofrer as sanções estatuídas **nos Artigos 7º; 8º e 9º da mesma Lei 3.104/2013**.

E PARA CONSTAR, LAVRO E ASSINO ESTA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR QUE É COMPOSTA DE 02 (TRÊS) VIAS.

Gleison da Silva Soares
Fiscal de Posturas

Ciente: _____ RG: _____

Nome: _____ Data: ___/___/___

End. Not.: [REDACTED]



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado - 01/2026, nomeada através da portaria 14/2026, torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição, a **DIVULGAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado 01/2026:

TÉCNICO EM QUÍMICA

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA
1º	9	MÁRIO SERGIO MAZZOLLI	21/12/1957	6,01
2º	4	FABRÍCIO JOSÉ FERREIRA DA CRUZ	19/03/1982	5,42
3º	5	RENATO DIDIN DE PAULA	21/06/1988	4,50
4º	1	TIAGO DE ARAÚJO LIMA	15/07/1986	2,42
5º	10	GISELE CRISTINA MARIANO	13/03/1986	1,80
6º	6	KATLEN ALINE DE OLIVEIRA BATISTA	09/06/1995	0,30
7º	8	AURIVANIA DE LIMA LOPES FERNANDES	07/02/1998	0,02
8º	7	ELAINE OLIVEIRA ROSA	27/02/2004	0,01
9º	11	BEATRIZ ZANETTI SOUZA	24/01/2004	0,002
10º	2	CARLOS EDUARDO DE SOUZA VIEIRA	10/09/2004	0,002

Inscrição desclassificada: 03.

Observação:

"7.1.2 Deverão ser apresentadas a cópia da C.T.P.S. (Carteira Profissional) ou documentos que comprovem o tempo de serviço no cargo, sob pena de desclassificação:

c) Será desclassificado o candidato de tirar zero, ou seja, não tiver comprovação de tempo de serviço no cargo."

Artur Nogueira, 05 de março de 2026.

GABRIELA MONTOYA FERNANDES
25314472-880

GABRIELA MONTOYA FERNANDES

PRESIDENTE SUPERINTENDENTE
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800-775-4944

saean.sp.gov.br

@saeambiental



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 02/2025

O Serviço de Água, Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN AMBIENTAL, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo, para comparecimento nesta autarquia, conforme item do edital 02/2025:

ITEM 10.7. Perderá os direitos decorrentes do PROCESSO SELETIVO o candidato que não atender à convocação e não comparecer na data e local estabelecido pelo SAEAN.

PEDREIRO

CLASSIF.	NOME
5º	DENILSON SILVÉRIO

Artur Nogueira/SP, 05 de março de 2026.

GABRIELA
MONTROYA
FERNANDES:25
314472880
Gabriela Montoya Fernandes
Presidente Superintendente

Assinado digitalmente por GABRIELA
MONTROYA FERNANDES:25314472880
ND: C=BR, CN=GABRIELA
MONTROYA FERNANDES:25314472880,
O=ICP-Brasil, OU=evaleocost@emcnet
Rafael: E01 em o autor do documento
Localizagão:
Data: 2026.03.05 14:42:45-03'00'
Formato: PPK Reader Versão: 2025.3.0

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 Plantão 0800 775 4944

saean.sp.gov.br

@saeanambiental



